



DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, pleiteando a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 243/2022 que "Altera a Lei nº 7.592, de 1989, que "Proíbe o uso de fumo em lugares fechados", para estabelecer a proibição ao consumo de cigarro ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, bem como a utilização de narguilé (cachimbo de água egípcio) e de cigarro eletrônico em espaços públicos fechados e em parques e praças de lazer no Estado de Santa Catarina." de autoria do(a) Deputado Rodrigo Minotto ao PL/351/2020 que "Proíbe o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos parques do Estado de Santa Catarina." de autoria do Deputado Jair Mito, em virtude de ser o último a proposição mais antiga.

Assiste razão o pedido em questão, razão pelo qual DEFIRO o presente requerimento, para DETERMINAR a tramitação conjunta do PL./0243/2022 ao PL/0351/2020, com arrima no art. 216, parágrafo único do Regimento Interno da ALESC.

DEPUTADA PAULINHA
Primeira Secretaria

